

**DOCAPESCA — PORTOS E LOTAS, S. A.****Anúncio n.º 45/2023**

Sumário: Atribuição da utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo, tendo em vista a ocupação de um armazém de comerciantes com o n.º 8, localizada no Porto de Pesca de Aveiro, em Aveiro, com uma área total de 105,2 m², destinada exclusivamente ao apoio à atividade do comércio de pescado, pelo prazo de cinco anos.

Vem, ao abrigo das competências que lhe são conferidas na qualidade de concessionária do Porto de Pesca de Aveiro, e em conformidade e para os efeitos do disposto no artigo 67.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e com a consequente publicação do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, publicitar a atribuição da utilização privativa do domínio público marítimo, tendo em vista a ocupação de um Armazém de Comerciantes como n.º 8, localizada no Porto de Pesca de Aveiro, com uma área total de 105,2 m² (cento e cinco ponto dois metros quadrados), destinada, exclusivamente, ao apoio à atividade do comércio de pescado, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

As condições de ocupação das utilizações em causa (principais características da utilização, os critérios de atribuição, bem como a data-limite para a apresentação das propostas) constam do Edital n.º AV/02/2023 que pode ser consultado nas instalações da Docapesca — Portos e Lotas, S. A. no Porto de Pesca de Aveiro, *e-mail* — aveiro@docapesca.pt, bem como no website www.docapesca.pt (Editais e Avisos).

Os interessados poderão obter cópia do Edital, em formato digital ou em papel, no local onde o mesmo se encontra patente, até à véspera da data limite da receção das propostas. As propostas devem ser entregues pessoalmente nas instalações dos Serviços Administrativos da Direção de Portos e Lotas do Centro Norte, sitas no Porto de Pesca de Aveiro, por correio registado para Docapesca — Portos e Lotas, S. A., Porto de Pesca Costeira, Apartado 27, 3834-908 Gafanha da Nazaré, ou por correio eletrónico para aveiro@docapesca.pt, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste anúncio.

10 de fevereiro de 2023. — O Conselho de Administração da DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.: *Prof. Doutor Sérgio Miguel Redondo Faias*, presidente — *Dr.ª Rita de Passos Moreira Jorge Lourenço*, vogal.

316200326